

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2016 - Sessão Nº 001

Processo	:	2016000005
Objeto	:	ALIENAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA pertencente ao Município de Orizona, do tipo MAIOR OFERTA, autorizada pela Lei Municipal nº 1.140/2015, sendo 01 lote urbano situado na Rua Francisco Dias Pimpão, nº 52, Quadra 07, Bairro Centro, registrado no Livro 3-1, Folhas 112, Número de Ordem e da Transcrição Anterior 7.247 Transc. Ant. 2344 fls. 187/8, livro 3-D, data 20 de maio de 1946, Circunscrição Orizona, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Orizona, Estado de Goiás, conforme certidão em anexo, contendo um prédio com 225,60 m ² (duzentos e vinte e cinco, vírgula sessenta metros quadrados) de área construída, com 15 (quinze) cômodos.

1 - Abertura da Sessão

Às 10:15 horas (dez hora e quinze minutos) do dia 17 de Maio de 2016, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Pregoeiro Pedro Henrique Pereira Felipe e os membros da Equipe de Apoio Lourival Fernandes de Lima e Jaqueline Pereira de Almeida, designados pelo Decreto nº 2.365/2014, de 28/11/2014, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Concorrência Pública nº 002/2016, do tipo maior oferta.

2 - Considerações

No dia e hora marcada, após uma tolerância de 15 (quinze) minutos, foi apresentada apenas uma proposta, entregue diretamente à Comissão por pessoa da confiança do proponente, feita pelo Sr. LUIS GUSTAVO NICOLI, inscrito no CPF sob nº 895.992.251-04. Na hora aprazada foi aberto o envelope de proposta, a qual constou a oferta do preço de R\$ 180.123.12 (cento e oitenta mil, cento e vinte e três reais e doze centavos), portanto bem abaixo do preço mínimo estabelecido no edital que era de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Diante disso, o presente certame foi declarado **FRUSTRADO**, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sendo deliberado o encerramento do certame, cientificando ao Senhor Prefeito quanto a necessidade de realização de alterações do edital de convocação para novo certame.

3 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.



4 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio.



PEDRO HENRIQUE PEREIRA FELIPE
Presidente CPL



LOURIVAL FERNANDES DE LIMA
Equipe de Apoio



JAQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA
Equipe de Apoio